

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
PARA OS CARGOS DE AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS E AUDITOR  
FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS – ATUB  
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE

Em atendimento à decisão judicial favorável proferida nos autos do processo nº 0706168-48.2023.8.07.0018, ajuizado pelo candidato Felipe Matias Ferreira da Silva, inscrição nº 0310101711, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – Atividades Econômicas e Urbanas (Cód.– 103), informamos a exclusão da condição de sub judice.

Brasília, 04 de abril de 2024.

Central de Atendimento ao Candidato  
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES